



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 153/03 DE 21 DE MAIO DE 2003

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE OBRA**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços de execução de galerias de drenagem de águas pluviais, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 078/2002 e Termo de Contrato Nº 080/2002 de 19 de Dezembro de 2002.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Engº Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
JOSIAS MOTA PAULO NETO
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA
FAGNER SANCHES DE ASSIS
MAGNO INÁCIO RODRIGUES

ARTIGO 3º- Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º- do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE MAIO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE
E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE
COSTUME.

Adelino Vieira Filho
Secretário de Controle e Gestão